



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8903/2025 de 08 de dezembro de 2025.

Revoga portaria nº 8901/2025 que aplicou penalidades determinou o ENCERRAMENTO e ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Especial nº 003/2025

VLADIMIR OSÓRIO VAIANA CHAGAS, Procurador Geral do Município por delegação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

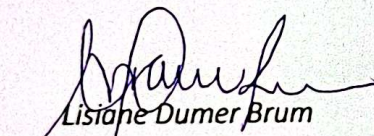
Art. 1º Revogar a portaria nº 8901/2025, considerando que o contratado interpôs recurso de forma tempestiva, apresentando argumentos e documentos que devem ser devidamente analisados pelo Procurador Chefe.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 08 de dezembro de 2025.


Vladimir Osório Viana Chagas
Procurador Geral do Município por delegação

Registra-se e Publique-se


Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!